

PORTARIA Nº 12853, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

*"Concede férias regulamentares a
Servidora Municipal Margôt Ranzolin"*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 2535/2025, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 19 de janeiro de 2026 a 17 de fevereiro de 2026, a Servidora **Margôt Ranzolin**, matrícula n.º 705, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, relativas ao período aquisitivo de 25.06.2024 a 24.06.2025.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE
BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 05 de janeiro de 2026.

ELISANI DOS SANTOS CONTE
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISANI DOS SANTOS CONTE
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento.